

ESTADO DO PARÁ GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMISSÃO ESPECIALDE LICITAÇÃO/SEMSA





PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão Especial de Licitação, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, consoante autorização do Sr. Alan Palha de Almeida, Secretário Municipal de Saúde, vem abrir o presente processo administrativo para Contratação emergencial para contratação de centrais de ar condicionado, tipo Split convencional, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Parauapebas, Estado do Pará, como medida de contenção ao colapso do sistema de refrigeração do Hospital Geral de Parauapebas (HGP), com a empresa DFRIO REFRIGERAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 75 - É dispensável a licitação:

VIII - " nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Esta Secretaria Municipal de Saúde apresentou a seguinte justificativa:

O chiller atual está apresentando problemas técnicos recorrentes, tais como: risco eminente de um colapso no sistema de refrigeração; desgastes nos isolamentos dos cabos elétricos; vazamento de fluido refrigerante e outras complicações correlatas. Esses problemas estão comprometendo o funcionamento do hospital, uma vez que o chiller é responsável por resfriar a água que circula pelos sistemas de arcondicionado e refrigeração do hospital.

Se o chiller falhar, a água poderá aquecer e contaminar-se, o que pode causar a disseminação de infecções; aumento da temperatura interna do hospital, o que pode causar desconforto aos pacientes e funcionários, e até mesmo risco de vida aos pacientes que estejam em condições críticas.

E, ainda, risco aos equipamentos/aparelhos que dependem de condições climáticas adequadas para o seu funcionamento, a fim de evitar o sobreaquecimento e, consequentemente, problemas técnicos ou até





ESTADO DO PARÁ GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMISSÃO ESPECIALDE LICITAÇÃO/SEMSA



Semsa Secretaria Municipal de Saúde

mesmo perda do equipamento, bem como risco de incêndios ou panes gerais em certos serviços, como o tomógrafo e laboratório.

Nesse sentido, foi celebrado o TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC) Nº. 001 /2023, junto à 4º Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais, de Combate e Improbidade Administrativa e Defesa do Patrimônio Público de Parauapebas, onde a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA se faz Compromissária, cabendo-lhe a o cumprimento de medidas de curto, médio e longo prazo para mitigação da problemática e, principalmente, solução definitiva e eficaz acerca da mesma.

Assim sendo, dentre as medidas de curto prazo a serem adotadas, a SEMSA, enquanto a compromissária responsável por tal item, deverá realizar a aquisição de centrais de ar condicionado pra serem instaladas nos diversos setores da unidade hospitalar a fim de garantir a manutenção das condições de funcionamento e salubridade da mesma, com qualidade para o atendimento dos pacientes, e, consequentemente, buscando garantir a continuidade dos serviços prestados pelo hospital.

Vale ressaltar que, conforme estabelecido no referido TAC, a manutenção preventiva e corretiva das centrais, após sua instalação, ficarão as expensas da OS – ASELC, gerenciadora do Hospital Geral de Parauapebas (HGP), exceto o que for coberto pela garantia da fabricante e da empresa fornecedora dos aparelhos, nos termos contratados, sendo de inteira responsabilidade da OS após esse prazo/período de cobertura.

Ademais, também está em processo de tramitação um aditamento qualitativo no contrato de gestão celebrado entre a OS – ASELC e a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, para que a OS assuma a execução das instalações elétricas, pequenas obras estruturais e locação de um gerador para pleno e adequado funcionamento das centrais de ar adquiridas, sendo o referido aditivo necessário para o pleno atendimento da demanda da unidade hospitalar até a solução definitiva da problemática do sistema elétrico da unidade, visto que quanto à refrigeração após as instalações das centrais de ar a questão relativa ao sistema de refrigeração estará solucionada

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E ESCOLHA DA CONTRATADA

Acerca da justificativa do preço esta Secretaria Municipal de Saúde apresentou justificativa nos seguintes termos:

Os quantitativos para o regular procedimento administrativo de dispensa de licitação, ora pleiteado, consideram a média dos valores obtidos através do estudo técnico preliminar (anexo) elaborado pela equipe técnica do **Setor de Manutenção da SEMSA e Diretoria de Planejamento e Gestão do SUS**, que demonstra os quantitativos médios obtidos em pesquisa realizada para estimativa <u>preliminar</u> de preço para a futura contratação no site *magazine luiza*, especializado em vendas de eletrodomésticos, considerando para tal pesquisa os parâmetros informados no item 04 do Estudo Técnico Preliminar .

Foram solicitadas cotações para 6(seis) empresas, são elas:

- MPA Comercio;
- D FRIO REFRIGERAÇÃO;



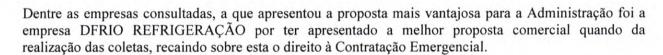


ESTADO DO PARÁ GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMISSÃO ESPECIALDE LICITAÇÃO/SEMSA





- M5 INFORMATICA
- REFRINORTE COM. DE PEÇAS E EQUIP;
- ELETRO MATEUS;
- BENEVIDES COMERCIAL.



Face ao exposto, a Comissão Especial de Licitação encaminha a contratação pretendida, podendo ser realizada com empresa DFRIO REFRIGERAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 33.389.094/0001-91, sendo esta representada pelo Sr. DOUGLAS LOURENÇO GUIMARAES, inscrito no CPF nº 973.808.572-15, no valor de R\$ 1.876.197,00 (Um milhão, oitocentos e setenta e seis mil, cento e noventa e sete reais), considerando a proposta juntada, conforme documentos acostados aos autos deste processo, desde que aprovada pela Controladoria Geral do Município de Parauapebas e Procuradoria Geral do Município de Parauapebas.

PARAUAPEBAS - PA, 18 de janeiro de 2024.

Vitória Rotterdam Lisboa Dias Comissão Especial de Licitação/SEMSA Presidente

> Joelma Soares Da Silva Comissão Especial de Licitação/SEMSA Membro

Neusa Maria de Lima da Silva Comissão Especial de Licitação/SEMSA Membro



